

PORTARIA Nº 7.749/CGJ/2023
(Alterada pela [Portaria nº 7.750/CGJ/2023](#))

Determina a realização de Inspeção Técnica na Vara Única da Comarca de Novo Cruzeiro, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14 a 43 do [Provimento nº 355](#), de 18 de abril de 2018, que “institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a realização dos trabalhos correicionais, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Ações de Fiscalização dos Serviços do Foro Judicial da CGJ;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0072645-83.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Inspeção Técnica na Vara Única da Comarca de Novo Cruzeiro, no período de 11 a 15 de setembro de 2023, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes, para a realização dos trabalhos de inspeção, ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ Leopoldo Mameluque, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da [Lei Complementar estadual nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, que “contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais”.

Art. 3º Os servidores Andreia Ferreira de Lima, Cláudio Pinho do Pilar, Luciana Aparecida Martins Lafetá, Jairo Renato Ramos e Alana Neumann Santos Barreiros, ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos de inspeção. (Redação dada pela [Portaria nº 7.750/CGJ/2023](#))

~~Art. 3º Os servidores da CGJ Andreia Ferreira de Lima e Cláudio Pinho do Pilar, bem como os servidores da Comarca de Montes Claros Luciana Aparecida Martins Lafetá~~

~~e Jairo Renato Ramos, ficam designados para auxiliar na realização dos trabalhos correicionais.~~

Art. 4º O juiz de direito e os servidores judiciais da Comarca de Novo Cruzeiro prestarão integral apoio ao Juiz Auxiliar e à equipe de técnicos designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2023.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça